



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Faculdade de Educação  
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática - Mestrado Profissional

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 37/2019

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em **Ensino de Ciências e Matemática** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 177/2019

b) No item 2, letra b, onde se lê:

As inscrições também poderão ser realizadas presencialmente nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2019, das **08h às 13h30**, mediante entrega das cópias dos documentos abaixo solicitados, acompanhado dos originais para conferência, na secretaria do PPGECEM (Faculdade de Educação (Rua Cel. Alberto Rosa, 154, 2º andar, Recepção da FaE - Secretaria Unificada - Pelotas, RS - CEP 96010-770. Fone (53) 3284-5540), de segunda à sexta-feira, das **08h às 14h**, pessoalmente, pelo telefone (53) 3284-5540, pelo email [ppgecemufpel@gmail.com](mailto:ppgecemufpel@gmail.com) ou, também, no site do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgecem/>),

leia-se:

As inscrições também poderão ser realizadas presencialmente nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2019, das **08h às 11h30**, mediante entrega das cópias dos documentos abaixo solicitados, acompanhado dos originais para conferência, na secretaria do PPGECEM (Faculdade de Educação (Rua Cel. Alberto Rosa, 154, 2º andar, Recepção da FaE - Secretaria Unificada - Pelotas, RS - CEP 96010-770. Fone (53) 3284-5540), de segunda à sexta-feira, das **08h às 11h30**, pessoalmente, pelo telefone (53) 3284-5540, pelo email [ppgecemufpel@gmail.com](mailto:ppgecemufpel@gmail.com) ou, também, no site do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgecem/>).

c) No item 9, onde se lê:

Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada, também, deverão entregar de forma exclusivamente presencial, nos dias 14 e 17/02/2020, das **08h às 13h30**, na Secretaria do PPGECEM, os seguintes documentos,

leia-se:

Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada, também, deverão entregar de forma exclusivamente presencial, nos dias 14 e 17/02/2020, das **08h às 11h30**, na Secretaria do PPGECEM, os seguintes documentos

d) No item 12, onde se lê:

Informações podem ser obtidas na secretaria do Programa, na Faculdade de Educação (Rua Cel. Alberto Rosa, 154, 2º andar, Recepção da FaE - Secretaria Unificada - Pelotas, RS - CEP 96010-770. Fone (53) 3284-5540), de

segunda à sexta-feira, das **08h às 14h**, pessoalmente, pelo telefone (53) 3284-5540, pelo email [ppgecmufpel@gmail.com](mailto:ppgecmufpel@gmail.com) ou, também, no site do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgecm/>),

leia-se:

Informações podem ser obtidas na secretaria do Programa, na Faculdade de Educação (Rua Cel. Alberto Rosa, 154, 2º andar, Recepção da FaE - Secretaria Unificada - Pelotas, RS - CEP 96010-770. Fone (53) 3284-5540), de segunda à sexta-feira, das **08h às 12h**, pessoalmente, pelo telefone (53) 3284-5540, pelo email [ppgecmufpel@gmail.com](mailto:ppgecmufpel@gmail.com) ou, também, no site do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgecm/>).

e) Os demais itens permanecem inalterados.

ROBLEDO LIMA GIL

COORDENADOR DO CURSO

De acordo:

FLÁVIO FERNANDO DEMARCO

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL

REITOR DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **ROBLEDO LIMA GIL, Coordenador de Curso de Pós-Graduação**, em 17/12/2019, às 07:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 17/12/2019, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 19/12/2019, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0824161** e o código CRC **CF2A3E23**.